

"Projeto de Lei nº003/88  
Do Legislativo Municipal"

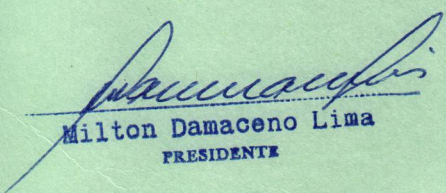
Súmula:-Dispõe sobre denominação de  
rua na sede do Município de  
Angélica-MS., e dá outras  
providências...

Milton Damaceno Lima, Presidente da Câmara Municipal de  
Angélica-MS., No uso de suas atribuições que lhe são con-  
feridas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de An-  
gélica-MS., Aprovou o seguinte Projeto de Lei do Legisla-  
tivo Municipal.

Artigo 1º - Fica denominado a Alameda Dario José de Souza, a atual  
Alameda 19, Unidade residencial 04, na sede deste Municí-  
pio.

Artigo 2º - Esta Lei, entrará em vigor a partir da data de sua publi-  
cação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Angélica-MS.  
Em 28 de novembro de 1988.

  
Milton Damaceno Lima  
PRESIDENTE